



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de setembro de 2025

Ano XIX

nº 3107 A



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025.



“Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Monte Carmelo/MG”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa ordinária do dia 27 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Divulga a PRORROGAÇÃO das inscrições para SUPLENTEs, por mais 15 dias, concluindo na data de 19 de setembro de 2025, conforme o Edital do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo-MG, referente ao mandato de 2025/2028.

I- Retificação do Edital em breve será divulgada com as devidas alterações do cronograma.

II- Local das Inscrições: Sede dos Conselhos Municipais (localizada na Rua Tito Fulgêncio, nº 117 – Centro, no prédio do Procon)

Horário: 08hrs às 10hrs e 13hrs às 16hrs

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de setembro de 2025.

Gabriela Martins Resende

*Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
(Gestão 2024-2026)*

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILLE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br